

Afixar
29.11.24 PM.

P. PORTO

Ata da Comissão Eleitoral

Eleição dos Membros do Corpo docente e do Corpo discente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, a Comissão Eleitoral reuniu na Sala A207, para cumprir os procedimentos dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral, no relativo à "Afixação definitiva das candidaturas". Ao abrigo do Artigo 3.º do "Regulamento Eleitoral para Constituição do Conselho Pedagógico" a reunião foi convocada pela Professora Decana, Maria de Fátima Lambert Alexandrino Alves de Sá Monteiro, tendo secretariado a Dra. Irene da Luz Esteves Peres, estando presentes todos os Representantes de Listas Candidatas a este Ato Eleitoral, a saber: Lista de Docente, designada por Lista A, João Paulo Ferreira Delgado; Lista B, Carla Sónia Lopes da Silva Serrão; Lista de Discente, designada por Lista A, Ângela Liliana Peixoto Machado, Lista B, Mário Jorge Soares da Silva, Lista C, Nuno Miguel Gaspar da Silva Francisco. Iniciaram-se os trabalhos, tendo sido verificadas as Listas Candidatas que no devido período estabelecido, procederam às retificações e alterações conforme consta das Atas (Docentes e Discentes) enviadas a dezoito de novembro aos Representantes das Listas. Todas as Listas cumpriram o que havia sido detetado, comprovando-se que as indicações tinham sido contempladas. De seguida, passou-se à apresentação da Reclamação apresentada pela Lista B que foi recebida no Secretariado da Presidência no passado dia vinte e cinco de novembro pelas quinze horas e vinte minutos. Da leitura dos conteúdos da reclamação mencionada transcrevem-se os dados argumentativos que propunham a "inelegibilidade" da Lista A, atendendo a que: "foi identificado que a Lista A apresenta um/a candidato/a que não se encontra nos Cadernos Eleitorais. Tal situação configura uma violação ao disposto no Art.º 7 n.º 3 que estabelece que "os nomes dos candidatos devem coincidir em termos exatos com os que constam dos cadernos eleitorais" e no Art.º 6.º n.º 1". Assim, solicitava-se que fosse "declarada a inelegibilidade da Lista A". A Professora Decana pediu à representante da Lista B para elucidar, tendo esta detalhado os seus argumentos. Na sequência, a Professora Decana pediu aos representantes das demais Listas para se pronunciarem. O representante da Lista A dos Docentes manifestou não haver justificativo para a reclamação, uma vez que a Lista foi corrigida, constando como quarta suplente outra docente, pelo que deveria dar-se seguimento ao calendário estipulado. O representante da Lista C dos Discentes considerou que o processo deveria ter continuidade. A Professora Decana manifestou a sua convicção de que não haveria inelegibilidade da Lista A dos Docentes. Perante as opiniões contraditórias dos representantes das Listas, e para

PM
Ângela Peixoto Machado
OS
S

Ata
29.XI - 24 Fmr.

P. PORTO

Angelita Pacheco
A
S

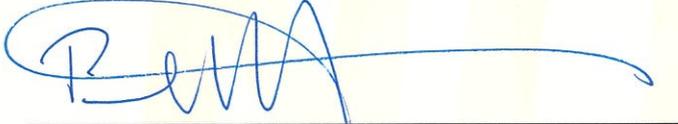
a melhor concretização do processo eleitoral, considerou que era preferível efetivamente, iniciar um novo processo eleitoral. A representante da Lista B dos Docentes considerou que se deveria iniciar novo processo eleitoral, reiterando a sua reclamação. O representante da Lista B dos Discentes considerou que se deveria iniciar um novo processo eleitoral, assim como a representante da Lista A dos discentes. Da decisão será informada a Presidência da ESE. A Professora Decana sugere que, para evitar equívocos quanto ao teor da assinatura/rubrica que o Anexo 1 e o Anexo 2 assim designados no Regulamento Eleitoral, sejam apresentados na horizontal, disponibilizando mais espaço para colherem assinaturas legíveis dos nomes do/as candidato/as e signatário/as. Fica igualmente a sugestão, na sequência das opiniões expressas pelos presentes na reunião, que quando se proceder à revisão dos Estatutos da ESE, se pondere quanto à participação do/as estudantes de CTeSP na qualidade de eleitores. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como encerrada pelas doze horas e quarenta minutos, tendo sido redigida a presente Ata que, após ser lida por todos/as os/as presentes na reunião foi aprovada e assinada pelos/as presentes à reunião, com assinatura presencial ou digital.

A Comissão Eleitoral

A Professora Decana


(Maria de Fátima Lambert Alexandrino Alves de Sá Monteiro)

Representante da Lista A – Corpo Docente


(João Paulo Ferreira Delgado)

Representante da Lista B – Corpo Docente


(Carla Sónia Lopes da Silva Serrão)

29. XI. 24 P.M.F.

204
P.M.F.
EA

P. PORTO

Representante da Lista A – Corpo Discente

Ângela Liliana Peixoto Machado
(Ângela Liliana Peixoto Machado)

Representante da Lista B – Corpo Discente

Mário Jorge Soares da Silva
(Mário Jorge Soares da Silva)

Representante da Lista C –



Assinado por: Nuno Miguel Gaspar da Silva Francisco
Identificação: B110791610
Data: 2024-11-27 às 19:27:19

(Nuno Miguel Gaspar da Silva Francisco)